



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 23 de outubro de 2023 * nº 0389 * Pág. 001/024



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.419 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NOS EGM/SEAD NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 11.254/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração no valor de R\$ 1.812.638,94 (um milhão, oitocentos e doze mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação do Imposto sobre IPTU - Dívida Ativa (Cód. Rec. 1.1.1.2.50.0.3) e da Cota-Parte do FPM- Cotas Extraordinárias (Código Receita 1.7.1.1.51.2.0), verificado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadação, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.400, de 05 de outubro de 2023 e de acordo com o artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: 01 DE JANEIRO A 30 DE SETEMBRO DE 2023	
IPTU – DÍVIDA ATIVA (CÓDIGO REC. 1.1.1.2.50.0.3)	R\$ 4.132,01
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS (CÓDIGO REC. 1.7.1.1.51.2.0)	R\$ 1.808.506,93
TOTAL	R\$ 1.812.638,94

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
28.846.7001.517005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EGM/SEAD	3.3.90	1.5.00	1.812.638,94
			SUBTOTAL	1.812.638,94
TOTAL GERAL				1.812.638,94

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 925A-4FF8-D344-2806

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 20/10/2023 14:46:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 20/10/2023 15:17:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/10/2023 16:57:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/925A-4FF8-D344-2806>

PORTARIANº. 1367

Em, 16 de Outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar nº 143/2021 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 152.366/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, BEATRIZ JACINTO MAIA DUARTE, matrícula nº 93.102-1, do cargo em comissão, símbolo AP de ASSISTENTE DE GABINETE da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1368

Em, 16 de Outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar nº 143/2021 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando interno nº 152.366/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, MÁRCIO MEIRA DE CASTRO GOMES JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo AP de ASSISTENTE DE GABINETE da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/925A-4FF8-D344-2806>



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/925A-4FF8-D344-2806>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/925A-4FF8-D344-2806>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/925A-4FF8-D344-2806>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 528F-94FE-72BA-C6F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/10/2023 16:54:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/528F-94FE-72BA-C6F7>

PORTARIANº. 1382 Em, 18 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar EDILENE AMORIM QUIRINO, matrícula nº 101.370-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de ASSISTENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTARIANº. 1383 Em, 18 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar FABIO GIOVANNI DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 106.821-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB73-6566-F-105-790A e informe o código EB73-6566-F-105-790A



PORTARIANº. 1384 Em, 18 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear EDILENE AMORIM QUIRINO, matrícula nº 101.370-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTARIANº. 1385 Em, 18 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear FABIO GIOVANNI DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 106.821-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de ASSISTENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTARIANº. 1386 Em, 18 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.824/2023, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Designar ANA MOEMA TARGINO FIUZA, matrícula nº 106.496-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para exercer a Função de Confiança, símbolo FCAPGM de Assessoramento Administrativo à Procuradoria Geral do Município.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB73-6566-F-105-790A e informe o código EB73-6566-F-105-790A



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB73-6566-F-105-790A e informe o código EB73-6566-F-105-790A



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

- | | |
|---|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivone de Porfírio Martins |
| Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro |
| Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior |
| Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque | Supr. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3213.5277
 diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: EB73-6556-F105-790A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/10/2023 17:03:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB73-6556-F105-790A>

PORTARIANº. 1387

Em, 19 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 134.821/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, RODOLFO AUGUSTO ALENCAR FREIRE, matrícula nº 71.892-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE JURÍDICO da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 30 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8EF2-C24E-9B8A-9BA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/10/2023 17:09:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EF2-C24E-9B8A-9BA0>

PORTARIANº. 1388

Em, 19 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, r tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 152.410/2023.

RESOLVE:

I – Nomear JERFESON MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 100.282-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL OSCAR DE CASTRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BB5C-8CD4-FDBF-DA10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/10/2023 17:04:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB5C-8CD4-FDBF-DA10>

PORTARIANº. 1389

Em, 19 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, r tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 152.701/2023.

RESOLVE:

I – Nomear VALDENICE SOARES DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOM ADAUTO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9E77-EA34-DB57-9CC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/10/2023 17:06:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E77-EA34-DB57-9CC3>Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/REF7-EA34-DB57-9CC3 e informe o código REF7-EA34-DB57-9CC3Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EF2-C24E-9B8A-9BA0 e informe o código REF7-EA34-DB57-9CC3Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/REF7-EA34-DB57-9CC3 e informe o código REF7-EA34-DB57-9CC3Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E77-EA34-DB57-9CC3 e informe o código REF7-EA34-DB57-9CC3

PORTARIANº. 1390

Em, 19 de Outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005 e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 149.984/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 94.981-7 do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 03C0-85B1-400E-4741

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/10/2023 16:58:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/03C0-85B1-400E-4741>

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/03C0-85B1-400E-4741>



Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CA76-9966-B557-C20A>

PORTARIANº. 1391

Em, 19 de Outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 150.149/2023.

RESOLVE:

I – Nomear JOSE CARLOS DUARTE ROCHA SOBRINHO, matrícula nº 78.769-8, para exercer a função de comissão, símbolo FCPE-2 de SUBINSPETOR da GUARDA CIVIL MUNICIPAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CA76-9966-B557-C20A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/10/2023 16:48:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CA76-9966-B557-C20A>

PORTARIANº. 1393

Em, 20 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando 154.014/2023.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 1372 de 19 de outubro de 2023, publicada no diário oficial de 19 de outubro de 2023, que exonerou LILIANE GUERRA DE GUSMÃO, matrícula nº 27.243-4, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO CANDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8DD1-9E57-8BED-79DE>



PORTARIANº. 1394

Em, 20 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando 154.014/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar LILIANE CASTRO VILASBOAS GONDIM, matrícula nº 64.968-6, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO INSTITUTO CANDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8DD1-9E57-8BED-79DE>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8DD1-3E37-88ED-78DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/10/2023 16:59:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8DD1-3E37-88ED-78DE>

PORTARIANº. 1395

Em, 20 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando 156.670/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar KASSYM FERNANDES DE CARVALHO BRITO, matrícula nº 88.501-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR DO SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoAssinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/176C-E139-4053-F270> e informe o código: 176C-E139-4053-F270VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 176C-E139-4053-F270

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/10/2023 17:05:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/176C-E139-4053-F270>

PORTARIANº. 1396

Em, 20 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear IVES ROCHA LEITÃO FILHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DA DIVISÃO DE INFORMATICA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoAssinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7818-8349-F668-BBD5> e informe o código: 7818-8349-F668-BBD5VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7818-8349-F668-BBD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/10/2023 17:07:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7818-8349-F668-BBD5>

SEAD

PORTARIANº 771

Em, 09 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 94.974/2023.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com o art. 7º, §3º, alínea "d", da Lei Complementar 98/2016, a servidora MARIA CLARA SCHAFASCHEK DE MORAES, matrícula nº 106.479-9, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de julho de 2023.

III – Publicada no Diário Oficial nº 386 de 18 de outubro de 2023. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da AdministraçãoAssinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/537F-0518-8E88> e informe o código: 537F-0518-8E88



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 532F-8DF3-D51B-8E6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 13:03:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/532F-8DF3-D51B-8E6B>

PORTARIA nº 792

Em, 18 de Outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 65.571/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a MARIA CLARA SCHAFASCHEK DE MORAES, matrícula nº 106.479-9, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão funcional da classificação 2.2.1.1.1 para 2.2.1.3.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “b”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016.

III – Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “c”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016.

IV – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51BC-F3F1-5F43-C244

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 13:22:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/51BC-F3F1-5F43-C244>

PORTARIA nº 793

Em, 18 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 77.927/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder prorrogação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a ELISANGELA DE SOUZA FREITAS, matrícula nº. 24.344-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D6D-E045-A873-0FFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 13:00:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D6D-E045-A873-0FFC>

PORTARIA nº 794

Em, 18 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 135.410/2023.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora RENATA GOMES CAVALCANTI, matrícula nº 60.042-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença para realizar curso de mestrado.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/51BC-F3F1-5F43-C244

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D6D-E045-A873-0FFC

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C3A-374E-70BE-5283

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8C3A-374E-7DBE-5263

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 13:01:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C3A-374E-7DBE-5263>

PORTARIA Nº 795

Em, 18 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 127.346/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, RUANNA LAMILLE ESTRELA E SILVA, matrícula nº 100.601-2, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 22F3-65B9-03A9-EF3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 10:23:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/22F3-65B9-03A9-EF3B>

PORTARIA Nº 796

Em, 18 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 145.129/2023.

RESOLVE: conceder a REBECCA NOBREGA MENDES PESSOA, matrícula nº 84.529-3, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 384C-B42B-64D9-ECBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 13:03:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/384C-B42B-64D9-ECBD>

PORTARIA Nº 797

Em, 19 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9739/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a WAGNER REGUEIRA ALVES EBLING, matrícula nº. 86.639-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade evento 249).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9B5-F65D-6C01-EF40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 12:58:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9B5-F65D-6C01-EF40>

PORTARIANº 798

Em, 19 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 139.551/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a RUBENY RAMALHO SANTOS, matrícula nº. 55.547-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência retroativa ao dia 28 de dezembro de 2022 até 26 de dezembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EFC-7B3A-170A-CAF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 09:48:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6EFC-7B3A-170A-CAF6>

PORTARIANº 799

Em, 19 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 52.732/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a ALANA FARIAS RAMALHO ELIAS, matrícula nº. 82.180-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência retroativa ao dia 12 de setembro de 2023 até 11 de setembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1F9-4BF1-4D1C-B3BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 12:53:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B1F9-4BF1-4D1C-B3BF>

PORTARIANº 800

Em, 19 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 74.602/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a TEÓGENES AUGUSTO LIRA AZEVEDO, matrícula nº. 84.560-9, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua vigência retroativa ao dia 29 de junho de 2023 até 29 de junho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2B6-7787-B1CC-6496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 10:01:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D2B6-7787-B1CC-6496>



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6EFC-7B3A-170A-CAF6 e informe o código D2B6-7787-B1CC-6496

PORTARIA N° 801

Em, 19 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 10.492/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a AURINEIDE GONÇALVES DE VASCONCELOS, matrícula n°. 86.147-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar n° 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de fevereiro de 2023 até 22 de fevereiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 562D-0047-EB30-B3E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 10:13:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/562D-0047-EB30-B3E3>

PORTARIA N° 802

Em, 19 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 62.983/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a CARLA SANTANA DOS SANTOS BRASILEIRO, matrícula n°. 69.247-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar n° 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 078F-D6F0-7A33-D1D4



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 078F-D6F0-7A33-D1D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 12:54:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/078F-D6F0-7A33-D1D4>

PORTARIA N° 803

Em, 19 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 82.568/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a SILVANA VALÉRIA BARRETO GOMES, matrícula n°. 54.968-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar n° 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 24 de agosto de 2023 até 23 de agosto de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3C91-04C2-AFC4-400A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 12:55:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C91-04C2-AFC4-400A>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/562D-0047-EB30-B3E3 e informe o código 562D-0047-EB30-B3E3

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/078F-D6F0-7A33-D1D4 e informe o código 078F-D6F0-7A33-D1D4

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/078F-D6F0-7A33-D1D4 e informe o código 078F-D6F0-7A33-D1D4



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C91-04C2-AFC4-400A e informe o código 3C91-04C2-AFC4-400A

PORTARIA Nº 804

Em, 19 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 119.287/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder prorrogação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a WALESKA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº. 82.174-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 25 de setembro de 2023 até 25 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 431C-F383-72F9-105A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 12:56:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/431C-F383-72F9-105A>

PORTARIA Nº 805

Em, 19 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 143.432/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a KELMA JANIERY ENEAS PAMPLONA, matrícula nº. 59.762-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CA7-2C96-CEE0-DEC5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CA7-2C96-CEE0-DEC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 12:57:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7CA7-2C96-CEE0-DEC5>

PORTARIA Nº 806

Em, 19 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 134.191/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FRANCISCO CUNHA NUNES, matrícula nº 91.164-0, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de outubro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDEA-985B-FDBA-CD18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 10:16:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BDEA-985B-FDBA-CD18>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/431C-F383-72F9-105A> e informe o código 431C-F383-72F9-105A

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/7CA7-2C96-CEE0-DEC5> e informe o código 7CA7-2C96-CEE0-DEC5



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/BDEA-985B-FDBA-CD18> e informe o código BDEA-985B-FDBA-CD18

PORTARIAN° 807

Em, 19 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 135.944/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JOSELMA SILVA RUFINO, matrícula n° 100.176-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5332-9F3A-1C7C-7C93> e informe o código 5332-9F3A-1C7C-7C93



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5332-9F3A-1C7C-7C93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 10:21:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5332-9F3A-1C7C-7C93>

PORTARIAN° 809

Em, 19 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 135.763/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, BRUNO BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula n° 69.069-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9B19-E638-AA06-FEE1> e informe o código 9B19-E638-AA06-FEE1



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9B19-E638-AA06-FEE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 11:11:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9B19-E638-AA06-FEE1>

PORTARIAN° 810

Em, 19 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 132.608/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, AMANDA ARAUJO SANTOS, matrícula n° 100.619-5, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7817-EEEE-5AD5-DE36> e informe o código 7817-EEEE-5AD5-DE36



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7817-EEEE-5AD5-DE36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 12:25:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7817-EEEE-5AD5-DE36>

PORTARIANº 811

Em, 19 de outubro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 107.378/2023.

RESOLVE: conceder a HITIANY MARIA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 92.346-0, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de outubro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2565-CC04-8B7C-C779

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 12:26:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2565-CC04-8B7C-C779>

PORTARIANº 812

Em, 19 de outubro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 151.241/2023.

RESOLVE

I - Conceder a remoção da servidora PATRICIA HENRIQUE MARTINS, matrícula 106.356-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, de acordo com § 1º artigo 5º da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B20A-66F1-E719-FA71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 12:27:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B20A-66F1-E719-FA71>

PORTARIANº 813

Em, 19 de outubro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 110.614/2023.

RESOLVE

I - Conceder a remoção do servidor SCOTH SOARES DA SILVA, matrícula 102.793-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B34D-DA57-2037-46D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 12:49:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B34D-DA57-2037-46D2>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B20A-66F1-E719-FA71 e informe o código B20A-66F1-E719-FA71

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B34D-DA57-2037-46D2 e informe o código B34D-DA57-2037-46D2

PORTARIA Nº 814

Em, 19 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 101.001/2023.

RESOLVE: autorizar, de acordo com o artigo 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, o afastamento da servidora GABRIELA FELIPE MACHADO, matrícula nº 82.554-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado em Linguística e Ensino, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 082F-7F09-BC90-0CED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 09:49:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/082F-7F09-BC90-0CED>

PORTARIA Nº 816

Em, 20 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 66.072/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder prorrogação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a ANGELA MARIA LINHARES ALVES RIBEIRO, matrícula nº. 69.051-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 25 de setembro de 2020 até 24 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E06B-6C0C-1D15-5F2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 17:13:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E06B-6C0C-1D15-5F2A>

PORTARIA Nº 817

Em, 20 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 108702/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, CRISTIANO MARCOS ZACARIAS BEZERRA, matrícula nº 68.097-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4A7E-9480-6604-F1B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 17:14:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A7E-9480-6604-F1B3>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E06B-6C0C-1D15-5F2A> e informe o código: 082F-7F09-BC90-0CED



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A7E-9480-6604-F1B3> e informe o código: 4A7E-9480-6604-F1B3





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE



EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Secretário da Administração do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 02/2020**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0843440-98.2021.8.15.2001, a atribuição de 2,00 (dois) pontos na Prova de Títulos do candidato **Josivan Ferreira Da Rocha**, inscrito no cargo de **Enfermeiro**, inscrição nº **4260016437**. Desta forma, fica reclassificado o candidato no certame, conforme abaixo:

403 - ENFERMEIRO												
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova de Títulos	Nota Final	Data de Nascimento	Tipo De Deficiência	Classificação Ampla	Classificação PcD
Deborah Sabrina Macedo Araujo	4260008582	3.00	3.00	4.00	60.00	70.00	0.00	70.00	19/06/1987	Física	205	1
Anna Elisa Moura Costa	4260028583	9.00	4.00	4.00	48.00	65.00	2.00	67.00	26/12/1985	Visual	385	2
Sineide Cristiane Diniz Domingos	4260031765	4.00	3.00	2.00	52.00	61.00	2.00	63.00	05/11/1982	Física	389	3
Josivan Ferreira Da Rocha (Sub Judge)	4260016437	5.00	1.00	2.00	52.00	60.00	2.00	62.00	30/09/1978	Física	390	4
Sara Leonardo Lacerda	4260036546	7.00	4.00	2.00	48.00	61.00	0.00	61.00	07/06/1989	Visual	391	5
Juliany Ferreira Da Silva	4260030429	8.00	1.00	4.00	46.00	59.00	2.00	61.00	23/02/1975	Visual	392	6
Edvalcília Dos Santos Silva	4260019386	4.00	1.00	1.00	52.00	58.00	1.00	59.00	26/04/1987	Física	395	7
Rozenisia Medeiros De Oliveira	4260047204	3.00	3.00	1.00	52.00	59.00	0.00	59.00	02/04/1995	Visual	396	8
Rogério Pereira De Albuquerque	4260012518	5.00	1.00	2.00	50.00	58.00	0.00	58.00	06/03/1983	Física	399	9
Liduína Peixoto Da Silva	4260055545	5.00	4.00	1.00	48.00	58.00	0.00	58.00	30/05/1988	Física	401	10
Elaine Virginia Da Silva	4260032749	4.00	3.00	3.00	48.00	58.00	0.00	58.00	07/06/1978	Visual	402	11
Helloysa Karynna Stefanny De Oliveira E Silva	4260027713	6.00	2.00	3.00	46.00	57.00	0.00	57.00	17/09/1989	Visual	403	12

Página 1 de 2



Art. 2º Considerando a reclassificação sub judge do candidato, os candidatos ao cargo 403 - ENFERMEIRO, foram reclassificados no certame.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa/PB, 23 de outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Página 2 de 2



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0B13-2641-A9F1-A46B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 17:26:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B13-2641-A9F1-A46B>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B13-2641-A9F1-A46B e informe o código 0B13-2641-A9F1-A46B

SMS

EXPEDIENTE Nº 026 /2023

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, **DEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
18.110/2023	RICHELLE VANESSA ARAUJO BEZERRA	94.223-5	SMS	PAGAMENTO DA VERBA RESCISÓRIA

Em,23 de outubro de 2023.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB

/2623-B21B-EAAA-8A5C e informe o código 2623-B21B-EAAA-8A5C
Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao>



EXPEDIENTE Nº 025 /2023

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, **INDEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
80.162/2023	EDMILSON HELENO DE LIMA	93.615-4	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL

Em, 23 de outubro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB

/2623-B21B-EAAA-8A5C e informe o código 2623-B21B-EAAA-8A5C
Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2623-B21B-EAAA-8A5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/10/2023 09:50:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2623-B21B-EAAA-8A5C>

SEINFRA

PORTARIA Nº 165/2023/SEINFRA

João Pessoa, 18 de outubro de 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Joyce Alves da Silva Barbosa, Matrícula: 97.488-9, para exercer o cargo de fiscal do Contrato 11.046/2023, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C79-A152-7320-BA1E e informe o código: 9C79-A152-7320-BA1E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9C79-A152-7320-BA1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 18/10/2023 16:48:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C79-A152-7320-BA1E>

EMLUR

PORTARIA Nº 112/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

DESIGNAR, os servidores **CLÓVIS CORREIA LIMA NETTO**, Matrícula 52.262-7 como Gestor de Contrato e **EMANOEL CARNEIRO LOPES**, Matrícula 52.255-4 como Fiscal, para gerenciar e fiscalizar respectivamente o Contrato com a **CONSTRUTORA INVEZT LTDA**, empresa especializada na locação de caminhões e máquinas com ou sem motorista/operador.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 20 Outubro de 2023.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



Assinado por: Ricardo José Veloso. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1302-9A3A-3FF2-B1C7 e informe o código: 1302-9A3A-3FF2-B1C7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1302-9A3A-3FF2-B1C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 20/10/2023 16:16:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1302-9A3A-3FF2-B1C7>

SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

Resolução nº 35, de 18 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE A CHANCELA DOS PROJETOS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE CUNHO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS E PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS, A FIM DE CONCORREREM AO EDITAL SOCIAL FIA BANCO DO NORDESTE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na Ata nº 543 da 13ª Reunião Extraordinária, de 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cancelados os projeto das seguintes entidades:

Nome do Projeto	Instituições
ARTE, CULTURA E INCLUSÃO DIGITAL POTENCIALIZANDO O QUILOMBO	Associação Beneficente das Comunidades Remanescentes de Quilombos Palmares - ABCRQ-JP
#JUNTOS CONQUISTANDO ESPAÇOS DE DIREITOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ALTO DO MATEUS	Pia Sociedade PE. Nicola Mazza (Projeto Beira da Linha)
PROJETO ECA – EDUCAÇÃO, CIDADANIA E ARTE	Associação Recreativa Cultural e Artística - ARCA
FOMENTO ÀS FAMÍLIAS DO PROGRAMA "FAMÍLIA ACOLHEDORA" DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
PROJETO SOCIAL FORMANDO VIDAS	Associação Mão Amiga - AMA

Art. 2º. Esta resolução retroage seus efeitos a 18 de outubro de 2023.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023

José Geraldo de Aguiar Silva
Coordenador - CMDCA-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA64-5251-A8A7-7DB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA (CPF 726.XXX.XXX-68) em 23/10/2023 12:33:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DA64-5251-A8A7-7DB1>

Assinado por: José Geraldo de Aguiar Silva. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DA64-5251-A8A7-7DB1 e informe o código: DA64-5251-A8A7-7DB1



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-773/2023.

Objeto: Aquisição de gramineas, plantas ornamentais, palmeiras, adubos e substratos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CIA da Flor Ltda

Processo: 2021/104446

Modalidade: P. E. N.º 06-066/2022 ARP n.º 107/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, o Sr. Romildo Pereira Filho, representante legal da empresa CIA da Flor Ltda.

Vigência: 23/10/2023 a 22/10/2024.

Valor Total: R\$ 390.811,40 (Trezentos e noventa mil e oitocentos e onze reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.20.541.5266.092421		
09.101.15.541.5189.094394	1.500	33.90.30
09.101.15.541.5266.091606		
09.101.04.122.5001.092041		

Data da assinatura: 19/10/2023

João Pessoa, 20 de Outubro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-774/2023.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelman Fonseca Pires.

Processo: 2021/131723

Modalidade: P. E. N.º 06-052/2022 ARP n.º 138/2022.

Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, o Sr. Raimundo Adelman Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelman Fonseca Pires.

Vigência: 23/10/2023 a 22/10/2024.

Valor Total: R\$ 128.892,57 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 20/10/2023

João Pessoa, 20 de Outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D6CF-ABB6-C4F4-6BCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 23/10/2023 09:37:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/10/2023 09:44:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D6CF-ABB6-C4F4-6BCC>

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ADESÃO

Adesão n.º: 06-015/2023.

Processo: n.º 23.043/2023 - SEAD

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 14.818/2022 referente ao Pregão Eletrônico n.º 20220023-SOP da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP.

Objeto: Solicitação de manutenção predial, para atender as necessidades da SEAD.

Partes: Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa- SEAD, Secretaria de Educação e Cultura Municipal - SEDEC, e a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI.

Signatários: Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves pela Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa- SEAD, Sra. América Castro pela Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de João Pessoa -SEDEC e o Sr. Tales Emanuel Verissimo Pereira Araujo pela empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI.

Recursos Financeiros:

16.101.04.122.5001-512174 FR 1.5.00 - Elemento de despesa: 3.3.90.39

10.101.12.361.5417.102498 FR 500 - Elemento de despesa 3.3.90.39

10.101.12.365.5417.102682 FR 500 - Elemento de despesa 3.3.90.39

10.101.12.122.5417.102785 FR 500 - Elemento de despesa 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

João Pessoa-PB, 20 de outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4C7D-E377-D209-CD0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2023 13:15:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C7D-E377-D209-CD0E>

EXTRATO Nº 904/2023

PROCESSO Nº 25.020/2023

CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTES DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTES DE RECURSOS: 1600 - SUS

FONTES DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.145/2023	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 428.813,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e treze reais)	20 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09BE-E78D-DCC8-B8FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/10/2023 16:13:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/09BE-E78D-DCC8-B8FC>

EXTRATO Nº. 905/2023
PROCESSO Nº 24.521/2023
CHAVE CGM: B1GX-DCS8-SD1D-UGHU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOs E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAs E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.028/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.146/2023	GLOBAL COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 16.177,20 (dezesseis mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos).	20 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B60C-289F-A5AA-483E> e informe o código B60C-289F-A5AA-483E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B60C-289F-A5AA-483E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/10/2023 11:58:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B60C-289F-A5AA-483E>

EXTRATO Nº. 906/2023
PROCESSO Nº 24.533/2023
CHAVE CGM: B1GX-DCS8-SD1D-UGHU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOs E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAs E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.028/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.147/2023	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais).	20 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBC3-CB2F-5BB9-0D41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/10/2023 11:47:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBC3-CB2F-5BB9-0D41>

EXTRATO Nº. 910/2023
PROCESSO Nº 24.970/2023
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E14O-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.303.5018.462042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.150/2023	W. D. DISTRIBUIDORAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 44.543,60 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta centavos)	20 de outubro de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBC3-CB2F-5BB9-0D41> e informe o código EBC3-CB2F-5BB9-0D41



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B60C-289F-A5AA-483E> e informe o código B60C-289F-A5AA-483E



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 68C2-67D8-624C-B617

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/10/2023 14:55:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/68C2-67D8-624C-B617>

EXTRATO Nº. 913/2023
PROCESSO Nº 24.932/2023
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.153/2023	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 6.445,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)	20 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/68C2-67D8-624C-B617> e informe o código: 68C2-67D8-624C-B617VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6FDF-0882-1017-4C80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/10/2023 12:02:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6FDF-0882-1017-4C80>

EXTRATO Nº. 921/2023
PROCESSO Nº 24.927/2023
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.160/2023	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 64.327,70 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos).	23 de outubro de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A5D5-8207-56A7-8D24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/10/2023 16:14:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A5D5-8207-56A7-8D24>

EXTRATO Nº. 930/2023
PROCESSO Nº.24.934/2023
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
• FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
• FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.170/2023	HOSPITALMED LTDA EPP	R\$ 124.258,45 (cento e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)	23 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A5D5-8207-56A7-8D24> e informe o código: A5D5-8207-56A7-8D24



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A93B-3094-3346-14E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/10/2023 12:06:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A93B-3094-3346-14E1>

EXTRATO Nº. 931/2023
 PROCESSO Nº 24.522/2023
 CHAVE CGM: B1GX-DCS8-SD1D-UGHU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTisséPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOs E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.028/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.171/2023	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - EPP	R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais)	20 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD21-2BBA-E146-7FC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/10/2023 11:59:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD21-2BBA-E146-7FC4>

Assinado por: 1 Pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD21-2BBA-E146-7FC4 e informe o código DD21-2BBA-E146-7FC4

EXTRATO Nº. 932/2023

PROCESSO Nº 24.530/2023

CHAVE CGM: B1GX-DCS8-SD1D-UGHU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTisséPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOs E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.028/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.172/2023	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).	20 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A4E-9E38-F7E9-0D55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/10/2023 11:59:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A4E-9E38-F7E9-0D55>

EXTRATO Nº. 934/2023

PROCESSO Nº 25.086/2023

CHAVE CGM: Q610-AVXJ-6FMV-Q2GU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.008/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
 FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.174/2023	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME	R\$ 60.104,00 (sessenta mil, cento e quatro reais)	23 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 Pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A4E-9E38-F7E9-0D55 e informe o código 8A4E-9E38-F7E9-0D55

Assinado por: 1 Pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/440-04E-CF7B-7C4B e informe o código 440-04E-CF7B-7C4B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4140-0AE7-CF7B-1CAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/10/2023 11:55:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4140-0AE7-CF7B-1CAB>

EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretária de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal nº 14.581/2023 e disciplinada pelas **Portarias GM/MS Ns. 1.135/2023 e 1.446/2023** para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Nº PROC. ADM.	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
Protocolo 74.439/2023	MARCELO BARBOSA LEITE -EPP	02.553.837/0001-93	RS 114.791,71
Ofício (externo) 11.269/2023	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO IBÓL	06.101.061/0002-02	RS 26.897,65
Protocolo 68.434/2023	NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA	09.291.683/0001-58	RS 76.196,75
Ofício (externo) 11.240/2023	HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO	09.112.236/0001-96	RS 183.319,03
Ofício (externo) 8.508/2023	AMIP – ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAÍBA	09.127.333/0001-50	RS 529.975,80
Ofício (externo) 8.508/2023	AMIP – ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PRAIA - LTDA	03.665.879/0001-89	RS 44.443,05
Ofício (externo) 11.268/2023	OFTALMOCLÍNICA SAULO LTDA-ME	00.518.251/0002-43	RS 7.504,96
Ofício (externo) 11.267/2023	FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA – HUNE	40.980.914/0001-80	RS 485.797,79
Ofício (externo) 7.865/2023	FUNDAÇÃO SAO PADRE PIO DE PIETRELCINA	10.441.470/0001-44	RS 8.020,00
Ofício (externo) 8.512/2023	HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA	09.114.612/0001-80	RS 55.748,07

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB

Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB – CEP 58.040-000 - Fone: 3213-7948.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9EDE-FC0A-EDA4-1977

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/10/2023 11:02:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9EDE-FC0A-EDA4-1977>

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.002/2023
MEMORANDO: 130.218/2023

CHAVE CGM: QWAM-HCKP-VSIX-6VPG .

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.031/2023 – **PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BESSA, JOÃO PESSOA/PB.**

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

Contratada: Construtora e Locadora Alexandre Ltda.-EPP.

OBJETO: – É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução por 01 (um) mês.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / Antônio Fábio Soares Carneiro/PMJP e Jefferson Theógenes Alexandre Abrantes/ Construtora e Locadora Alexandre Ltda.-EPP.

João Pessoa, 04 de outubro de 2023

Antônio Fábio Soares Carneiro
Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano/PMJP

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura



SEMOB-JP

SEMOB/J
Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 002/2023 AO CONTRATO N.º 20/2021

Referência:

- CONTRATO N.º 20/2021
- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021
- MEMORANDO (INTERNO)-SEMOB/JP N.º 64.241/2023

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA**, inscrito(a) no CNPJ n.º 09.189.499/0001-00 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.2 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 20/2021 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **10.11.2024**, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Sétima, do Contrato em comento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O Valor Global Anual do Contrato n.º 20/2021 fica reajustado, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no percentual de 4,61% (quatro vírgula sessenta e hum por cento);

2.2 – O Valor Global Anual do Contrato n.º 20/2021, após aplicado o reajuste que se refere o item 2.1, passará a ser no importe de R\$ 20.085,12 (vinte mil, oitenta e cinco reais e doze centavos).

2.3 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alterados por este Termo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente – Semob/JP



EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.464/2023 A 13.465/2023

Processo Licitatório nº 16.083/2023 Pregão Eletrônico nº 13.071/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.071/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.464/2023
 Empresa: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 11.405.384/0001-89

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	10	UND.	Locação de Monitor	VITA 1100 / ALFA MED	4.885,68	48.856,80
VALOR TOTAL						RS 48.856,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.465/2023
 Empresa: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA
 CNPJ: 02.629.588/0001-72

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	14	UND.	Locação de Cardioverso	Shenzhen Comen	22.399,92	313.598,88
VALOR TOTAL						RS 313.598,88

Perfazendo o valor global de R\$ 362.455,68 (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais sessenta e oito centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5800-7667-8F01-F87B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/10/2023 15:34:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5800-7667-8F01-F87B>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7.301/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.044/2023
 CHAVE CGM: 9L00-5WQK-MFWT-YE6M

DATA DE ABERTURA: 08/11/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTROS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO).

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 20 de Outubro de 2023.

Danilo Coêlho Rodrigues
 Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88EA-0E91-F159-011D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANILO COÊLHO RODRIGUES** (CPF 072.XXX.XXX-66) em 20/10/2023 14:34:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88EA-0E91-F159-011D>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.002/2023
 CHAVE DA CGM: 5L3X-RCOV-73MD-P1JX
 Processo 19.832/2023

Objeto: Contratação de empresa para realização de Serviço de Curadoria para o COP28.

Com base nas informações constantes no Processo nº 19.832/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 12.0023/2023, bem como o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, ACOLHO O RELATÓRIO E RATIFICO a Dispensa nº 12.015/2023, com fulcro no art. 25, II da Lei de Licitações nº 8666/93, referente a contratação de empresa para o fornecimento de serviço de Curadoria para o evento COP28, com valor global de R\$ 81.419,70 (oitenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de outubro de 2023

Welison Araújo Silveira
 Secretário de Meio Ambiente de João Pessoa-PB

Assinado por: DANILLO COELHO RODRIGUES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88EA-0E91-F159-011D>



Assinado por: WELISON ARAUJO SILVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5800-7667-8F01-F87B>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1B9F-4BDB-EAEC-1642

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 20/10/2023 14:14:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1B9F-4BDB-EAEC-1642>Assinado por: 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1B9F-4BDB-EAEC-1642 e informe o código 9ABD-97E6-C5C4-9BAEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C03A-7750-06C5-D010

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/10/2023 14:20:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C03A-7750-06C5-D010>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9ABD-97E6-C5C4-9BAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 20/10/2023 14:55:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9ABD-97E6-C5C4-9BAE>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.474/2022

OBJETIVO: ALTERAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10.474/2022 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretária Municipal de Saúde, e VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUTAR A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO JAGUARIBE, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.474/2022 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.122.5005.464511 – COVID - MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID - 19
- 13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

☞ FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

☞ FONTE DE RECURSOS: 1659 – OUTROS RECURSOS VINCULADO A SAÚDE

- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LEIA-SE:

- 13.301.10.301.5139.461212 – INV – MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

☞ FONTE DE RECURSOS: 1500- ORDINÁRIOS

- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

João Pessoa, 18/10/2023



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.091/2023

Para fins de correção de erro material referente ao objeto, no Contrato Nº. 10.091/2023, com a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA - FUNETEC PB e a PMJP/SEDEC

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo de apostilamento é a correção do objeto, no Contrato Nº. 10.091/2023

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR
01	BANCA EXAMINADORA, para realização de Processo Seletivo composto das seguintes etapas: 1ª (análise curricular), 2ª (curso de formação de diretores), 3ª (prova de conhecimentos específicos) e 4ª (entrevista), visando preencher 160 (cento e sessenta) vagas, bem como, o processamento de seus resultados, incluída a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação do exame intelectual), devendo responsabilizar-se pelo fornecimento de relatórios e suporte técnico e jurídico a eventuais demandas judiciais.	SERVIÇO	01	RS 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR
01	BANCA EXAMINADORA, para realização de Processo Seletivo composto das seguintes etapas: 1ª (análise curricular), 2ª (curso de	SERVIÇO	01	RS 275.000,00

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6599-98E3-82CA-D48D e informe o código 6599-98E3-82CA-D48D

<p>formação de diretores), 3ª (prova de conhecimentos específicos) e 4ª (entrevista), visando preencher 162 (cento e sessenta e duas) vagas, bem como, o processamento de seus resultados, incluída a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação do exame intelectual), devendo responsabilizar-se pelo fornecimento de relatórios e suporte técnico e jurídico a eventuais demandas judiciais.</p>			(duzentos e setenta e cinco mil reais)
--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam -se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido termo, do qual passar a fazer parte deste Instrumento.

Fundamento Legal: Tal Procedimento tem como base o entendimento jurídico manifestado pela Coordenadoria de Controle Interno do Município, Ofício GC/CCI nº 15/2006, de 02.03.2006, a qual se fundamentou no Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assinado por: 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B599-98E3-B2CA-DAB0> e informe o código B599-98E3-B2CA-DAB0



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B599-98E3-B2CA-DAB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/10/2023 16:41:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B599-98E3-B2CA-DAB0>

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

LIGUE
180

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208

